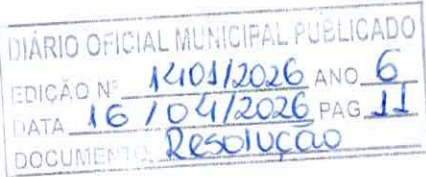




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS- COMAD
CRIADO PELA LEI Nº 418/2023

RESOLUÇÃO Nº001/2026

Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Davinópolis – COMAD para o Exercício de 2026 e dá outras providências.



O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS- COMAD, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº418/2023,

CONSIDERANDO a necessidade de organização e planejamento das atividades do Conselho;

CONSIDERANDO a importância da regularidade das reuniões ordinárias para deliberação das matérias de interesse da política municipal sobre drogas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD, a serem realizadas de forma bimestral, sempre na última quarta-feira do mês correspondente, às 10h (dez horas) da manhã, conforme segue:

- I. 24 de junho de 2026;
- II. 26 de agosto de 2026;
- III. 28 de outubro de 2026;
- IV. 30 de dezembro de 2026.

Art. 2º As reuniões serão realizadas na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos Maria Iolete do Nascimento Jesus, localizado a Rua Davi Michel, nº86, Centro, Davinópolis, Maranhão ou em outro local previamente designado e comunicado aos conselheiros.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, Davinópolis, Maranhão, 31 de março de 2026.

JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA

PRESIDENTE DO COMAD

PREFEITURA DE DAVINÓPOLIS
PROTÓCOLO GABINETE CIVIL
DATA
HORARIO